



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS DO EDITAL Nº 01/2026

Secretaria Municipal de Cultura	1
ATA Nº 83 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ..3	
ERRATA DO EDITAL PÚBLICO Nº 005/2025	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ..3	
AVISO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	4
EXTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	4

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB 2026), a Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA torna pública a relação dos agentes culturais contemplados, selecionados conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

Observação: Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os números de CPF constantes nesta publicação foram parcialmente encobertos e os dados bancários dos beneficiários foram integralmente suprimidos, preservando-se apenas as informações estritamente necessárias para identificação dos contemplados e atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

DADOS DOS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS MÚSICA SOLO

KLEITON DA SILVA DOS SANTOS	03.XXXX-21
CASSIO DOS SANTOS RODRIGUES	60.XXXX-19
LAILSON FALCÃO DA CONCEIÇÃO	60.XXXX-48
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	32.XXXX-04
FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA	26.XXXX-54
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	06.XXXX-82
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	08.XXXX-06
AMAURY CARNEIRO SILVA	30.XXXX-62

DIEGO ALVES LOPES	29.XXXX-00
FÁBIO SOUSA SILVA	31.XXXX-03
EDELEYLCK DA SILVA VAZ	41.238.423-05
MIIDIAN BASÍLIO DE SOUSA LIMA	25.XXXX-02
RONILSON SERRA BELFORT	23.XXXX-82
WITALO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	20.XXXX-57
WASHINGTON CAVALCANTE SANTOS	78.XXXX-78
LAIANNY MEDEIROS DA SILVA CARNEIRO	76.XXXX-08
RAIMUNDA NONATA ROCHA ALVES	22.XXXX-10

MÚSICA DUPLA

MARCOS ANTONIO DA SILVA E. SANTO	77.XXXX-98.
JADSON AGAPES GALDINO SILVA	83.XXXX-34

MÚSICA BANDA

IRANI DE SOUSA ALVES	040.XXXX-40
LUIS HENRIQUE DE SOUSA AQUINO	057.XXXX-90
EMERSON EFREN RAMOS DA FONSECA	614.XXXX-27
IGREJA BATISTA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	XXXX538000199
MARCELIANE DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	055.XXXX-10
ROSILENE DE OLIVEIRA MELO	011.XXXX-74
FRANCISCO ALLISON CASSIANO DA SILVA	619.XXXX-23

MÚSICA PRODUTOR CULTURAL

REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA	62.XXXX-91	PRODUTOR CULTURAL
ARIOSMAR GOMES DA SILVA	69.XXXX-53	PRODUTOR CULTURAL
ANTONIO GILSON SILVA LEITÃO	56.XXXX-97	PRODUTOR CULTURAL

FRANCIMEIRE PRADO FERNANDES	011.XXXX-00	PRODUTOR CULTURAL
PEDRO DA SILVA ARAÚJO	039.XXXX-38	PRODUTOR CULTURAL

MÚSICA DJ

GLEDSON DA SILVA PEREIRA	065.XXXX-49	DJ
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	067.XXXX-02	DJ
ARISSON LINDOSO DA SILVA	009.XXXX-04	DJ

ARTES PLÁSTICAS

SIDNEY RAMALHO DE MELO	045.XXXX-95	ARTES PLÁSTICAS
JOÃO DOS SANTOS COSTA	040.XXXX-40	ARTES PLÁSTICAS
ANTONIO ANDERSON LINDOSO BERGÊ	002.XXXX-03	ARTES PLÁSTICAS
ROSEILDA RODRIGUES DOS SANTOS	004.XXXX-08	ARTES PLÁSTICAS
FRANCISCO ALVES CAVALCANTE NETO	003.XXXX-00	ARTES PLÁSTICAS

FOTOGRAFIA

LUCIVANE SANTOS ARAÚJO	072.XXXX-72	FOTÓGRAFO
CLAYRE LYS DE JESUS LOPES	009.XXXX-46	FOTÓGRAFO
MARCELO RODRIGUES VIANA	009.XXXX-14	FOTÓGRAFO

BOI DE ORQUESTRA

EDIVALDO BEZERRA	043.XXXX-98	BUMBA MEU BOI
------------------	-------------	---------------

BOI DE MATRACA

RAIMUNDO CARLOS SOUSA FERREIRA	060.XXXX-03	BOI DE MATRACA
VALDENIA DOS REIS SOARES	006.XXXX-60	BOI DE MATRACA

DANÇA INDÍGENA

LUCAS ALVES DE SOUSA	014.XXXX-30	DANÇA INDÍGENA
----------------------	-------------	----------------

CAVALGADA

ANDRÉ FEITOSA DE SOUSA	019.XXXX-01	CAVALGADA
------------------------	-------------	-----------

VAQUEJADA

ANTONIO ALVES DE CASTRO	011.XXXX-66	VAQUEJADA
MOISÉS ABREU MACHADO	004.XXXX-34	VAQUEJADA

ARTE CÊNICA – MONÓLOGO

FRANCISCA HENRIQUE DOS SANTOS	014.XXXX-69	MONÓLOGO TEATRAL
JOSEANE BORGES DOS SANTOS	014.XXXX-05	TEATRO MONÓLOGO
GEOVANE SAMPAIO VIANA	070.XXXX-06	MONÓLOGO TEATRO

ARTE CÊNICA COLETIVO

LUZIANA MAGALHÃES COIMBRA	074.XXXX-72	TEATRO
SILENE SILVA SANTOS	030.XXXX-20	TEATRO
JACKELINY COSTA DA SILVA	013.XXXX-56	TEATRO
ANA PAULA DOS SANTOS DAMACENA	006.XXXX-94	TEATRO
MARIA LUZINETE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO LIMA	040.XXXX-96	TEATRO

LITERATURA

PEDRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.XXXX-02	LITERATURA
-------------------------------	-------------	------------

DOCUMENTÁRIO

FERNANDO ARAUJO LOPES	015.XXXX-83	DOCUMENTÁRIO
JARDEILSON NASCIMENTO ALVES	007.XXXX-03	DOCUMENTÁRIO
ANTONIA HELLYDA AQUINO RODRIGUES	058.XXXX-57	DOCUMENTÁRIO
MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA	019.XXXX-05	DOCUMENTÁRIO

MATRIZES AFRICANA

MARIA DE LOURDES SOARES	005.XXXX-08	MATRIZ AFRICANA
JUCIVALDO COSTA PINHEIRO	055.XXXX-42	MATRIZ AFRICANA
MARIA RAIMUNDA COSTA MACHADO	XXX.XXXX-XX	MATRIZ AFRICANA
NEZIANO CARVALHO NASCIMENTO	028.XXXX-48	MATRIZ AFRICANA
LARA DA CONCEIÇÃO	009.XXXX-48	MATRIZ AFRICANA

QUADRILHA

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	00.XXXX-24	JUNINA
FRANCISCO DOS ANJOS TORRES	040.XXXX-45	JUNINA

CARIMBÓ

MARIA EVA CASTRO RODRIGUES	046.XXXX-65	CARIMBÓ
SILMARA DO SANTO POLICARPO	010.XXXX-22	CARIMBÓ

ARTESANATO

MARIANA DE SOUZA	609.XXXX-64	ARTESÃ
ANDRELINA ALVES VIANA	663.XXXX-05	ARTESÃ
MARIA ZÉLIA ALVES VIANA	661.XXXX	ARTESÃ
MAISA DE SOUSA REIS	609.XXXX	ARTESÃ
ANTONIA FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	606.XXXX	ARTESÃ
MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO	630.XXXX	ARTESÃ
MAIARA SILVA FERREIRA	077.XXXX	ARTESÃ
MARINA DE SOUSA CARVALHO	055.XXXX	ARTESÃ
EDILEUSA PEREIRA DA SILVA	002.XXXX	ARTESÃ
MARIZA LIMA DE MELO	002.XXXX	ARTESÃ
EDILEUSA COSTA NASCIMENTO	663.XXXX	ARTESÃ
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ	002.XXXX	ARTESÃ
VANUSA SILVA FRANÇA	698.XXXX	ARTESÃ
JOSIELZA OLIVEIRA DE JESUS	606.XXXX	ARTESÃ
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES COSTA	037.XXXX	ARTESÃ
MARIA CLEANE VIEIRA DE FRANÇA	000.XXXX	ARTESÃ
ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	029.XXXX	ARTESÃ
ANTONIA DE SOUSA LIMA	622.XXXX	ARTESÃ
MARINA DA LUZ MORAES	018.XXXX	ARTESÃ
SEBASTIANA NERES DE SOUZA	693.XXXX	ARTESÃ
GREGÓRIO NEVES MATOS	635.XXXX	ARTESÃ
LUCIANA CUNHA DOS SANTOS	042.XXXX	ARTESÃ

VIA SACRA

IRANEIDE PEREIRA GOMES	447.XXXX-34	VIA SACRA
RYAN SANTOS DE SOUSA	109.XXXX-67	VIA SACRA

DANÇA/COLETIVO

INSTITUTO MARGARIDAS	60.XXXX-57	DANÇA
IZAUDERINA DOS REIS LINDOZO	009.XXXX-35	DANÇA

Alto Alegre do Pindaré-MA, 29 de julho de 2026.
João Lago da Silva
Secretário Municipal de Cultura

ATA Nº 83 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 83 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/09/2025

Aos 16 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, em reunião no formato online, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Alegre do Pindaré/MA, para realização de Reunião Extraordinária, conforme convocação prévia. A reunião foi conduzida pela Presidente Valdenia dos Reis Soares e secretariada por Natana Pinho Pereira, contando com quórum suficiente para deliberações. Verificação de presença dos Membros Titulares com direito a fala e voto: Valdenia dos Reis Soares – RG: 040002492010-2 SSP/MA | CPF: 606.311.083-60; Natana Pinho Pereira – RG: 033371342007-0 SSP/MA | CPF: 049.062.613-02; Marcelo Coelho Sousa – RG: 7660093/9 SSP/MA - CPF: 686.806.433-00;

Carlos Augusto Rodrigues Pereira - RG: 012774621999-1 SSP/MA - CPF: 129.280.463-72; Francisco Das Chagas Rodrigues Mendonça - RG: 0159978020005 - SSP/MA CPF: 963.880.483-15; Jaise Fernanda Oliveira Sousa RG: 025360712003-6 SSP/MA CPF: 050.770.863-62; Jorge Neres Boueres – RG: 25696722003-5 SSP/MA | CPF: 622.141.603-53. PAUTA 01 - Na ordem do dia, foi tratada a escolha da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto no Art. 22 do DECRETO MU-NICIPAL nº 054 de 22 de maio de 2020 que Aprova o Regimento Interno do CMDCA, que estabelece que o Conselho será administrado por uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução. Conforme §1º do mesmo artigo, as inscrições foram realizadas verbalmente pelos conselheiros aspirantes aos cargos, sendo os nomes apresentados e submetidos à votação nominal pelos membros presentes. Inscreveram-se para compor a Diretoria Executiva do biênio 2025/2026 os seguintes conselheiros: Valdênia dos Reis Soares, RG nº 040002492010-2 SSP/MA, CPF nº 606.311.083-60 – candidata a Presidente; Francisco das Chagas Rodrigues Mendonça, RG nº 0159978020005 SSP/MA, CPF nº 963.880.483-15 – candidato a Vice-Presidente; Natana Pinho Pereira, RG nº 033371342007-0 SSP/MA, CPF nº 049.062.613-02 – candidato a Secretária. Após a devida votação, de forma unânime foram confirmados como eleitos para a Diretoria Executiva do CMDCA de Alto Alegre do Pindaré – MA, reconduzidos pelo CMDCA para o mandato de 01 (um) ano (15 de setembro de 2025 à 15 de setembro de 2026), os seguintes membros: Presidente: Valdênia dos Reis Soares; Vice-Presidente: Francisco das Chagas Rodrigues Mendonça; Secretária: Natana Pinho Pereira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA (Reunião Ordinária do CMDCA Data: 16 de setembro de 2025)

MEMBROS TITULARES PRESENTES (com direito a fala e voto):

Valdenia dos Reis Soares

RG: 040002492010-2 SSP/MA

CPF: 606.311.083-60

Presidente

Natana Pinho Pereira

RG: 033371342007-0 SSP/MA

CPF: 049.062.613-02

Secretária

Francisco Das Chagas Rodrigues Mendonça

RG: 0159978020005 - SSP/MA

CPF: 963.880.483-15

Marcelo Coelho Sousa

RG: 7660093/9 SSP/MA

CPF: 686.806.433-00

Jorge Neres Boueres

RG: 25696722003-5 SSP/MA

CPF: 622.141.603-53

Carlos Augusto Rodrigues Pereira

RG: 012774621999-1 SSP/MA

CPF: 129.280.463-72

Jaise Fernanda Oliveira Sousa

RG: 025360712003-6 SSP/MA

CPF: 050.770.863-62

ERRATA DO EDITAL PÚBLICO Nº 005/2025

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Alegre do Pindaré/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público CMDCA nº 005/2025, para promover as seguintes correções:

1. No item 1.2, onde se lê:

"1.2. As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas através da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social."

Leia-se:

"1.2. O presente Edital tem por finalidade a seleção de projetos na modalidade de chancela, não implicando repasse imediato de recursos públicos. Os projetos aprovados poderão ser objeto de captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, na forma da legislação vigente, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA."

2. No item 4.5, onde se lê:

"...Ou em mídia eletrônica através do e-mail bancodeprojetoscmdca@gmail.com (em extensão '.pdf')."

Leia-se:

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>

"...Ou em mídia eletrônica através do e-mail cmdca-aap@hotmail.com (em extensão '.pdf')."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 005/2025.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de julho de 2026.

Valdenia dos Reis Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 198/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA torna público que realizará no dia 17/08/2026 às 09:00h licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de pontes na zona rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 29 de Julho de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação da PMAAP

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026. REF.: Processo nº. 192/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 60.998.497/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da artista “Jú Marques”, no dia 05/09/2026, a partir das 22h00min, alusão ao 46º Festival da Independência no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SECRETARIA DE CULTURA 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0170 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICASE CULTURAIS – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **ALINE SOARES DE AZEVEDO**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de julho de 2026. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 29/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 29 de Julho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	29/07/2026
Validade	29/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	588F556B0A8CBE280B94D2CCDE947550083F9510D528A4DF3DAD3B056532DC33

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 29/07/2026 18:46:29 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991 IP: 170.239.140.117
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -3.6658 / Longitude: -45.8476
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **JXBCV-T480G-L2BLD-UNTW9**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.